



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA Nº 011/2018

Autoria: Vereador(a)(es): Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado, José Elói Crestani e Demilson Nunes Siqueira.

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2018, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1957/2011, DE 26-DEZ-2011 (DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Art. 1º Fica modificado o disposto no ANEXO V DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do Projeto de Lei nº 013/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

I - MESA DIRETORA

- a - Gabinete da Presidência
- b - Gabinete dos Vereadores

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- a – Controladoria Interna
- b – Chefe de Gabinete da Presidência
 - 1. Secretaria Assistente de Divisão Parlamentar
 - 2. Secretaria de Expediente, Arquivo e Protocolo
 - 3. Telefonista
 - 4. Recepcionista
 - 5. Motorista
 - 6. Continuo
- c – Assessoria de Imprensa
- d – Procuradoria Jurídica
- e – Secretária de Divisão Parlamentar
- f – Ouvidoria

III – GABINETE DOS VEREADORES

- a – Assessores de Gabinetes

IV – CONTROLADORIA

- a – Controlador Interno

V- SERVIÇO DE APOIO ELEMENTAR

- a – Chefe de Divisão de Vigilância
 - 1. Vigias
- b - Chefe de Divisão de Serviços Gerais e Manutenção
 - 1. Auxiliar de Serviços Gerais



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

VI- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

- a - Secretaria de Administração e Finanças
1. Contador
 2. Agente Administrativo
 3. Assistente Administrativo
 4. Secretario de Divisão de Tesouraria
 5. Secretaria de Divisão Compras
 6. Secretaria de Divisão de Patrimônio
 7. Secretaria de Divisão de Almojarifado
 8. Secretário de Divisão de Recursos Humanos
 9. Digitalização e Portal da Transparência
 10. Geo-Obras
 11. Aplic
- b - Chefe Divisão de Licitação e Contratos
1. Comissão de Licitação e Contratos
 2. Fiscal de Contrato

.....

Art. 2º Por força da modificação supra, a representação gráfica (organograma), parte integrante e indissociável do Projeto de Lei 013/2018, será reeditada e devidamente substituída.

JUSTIFICATIVA

A emenda que segue, referente a reforma administrativa da Câmara, tem como principal elemento aprimorar as alterações propostas, pontuando assim, desde a extinção de cargos aos quais nota-se a possibilidade de funcionamento adequado da Câmara sem os mesmos – tanto cargos novos quanto comissionados e chefias estabelecidas nesse processo; sugerem-se também algumas alterações corretivas, como é o caso da sigla nos cargos que sofrem a redução de direção para secretaria; ajuste nas descrições dos cargos e funções no que tange a questão dos graus de escolaridade necessários para o bom desempenho de cada função; aporta a condição da função gratificada as demais funções desempenhadas no legislativo; alteram-se, nesse sentido, também, a tabela de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO e o LOTACIONOGRAMA GERAL. Estas alterações via emenda, tem, além do intuito de melhoria da organização funcional deste órgão, favorecer na economia do recurso público disponível para esta Casa.

Diante do exposto, encaminhamos a presente emenda, e solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Sala das Sessões

Alta Floresta – MT., 23 de maio de 2018.

Vereador **MEQUIEL ZACARIAS**

Vereadora **ELISA GOMES**

Vereador **ELÓI CRESTANI**

Vereador **DEMILSON SIQUEIRA**